



DECRETO Nº 300/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação temporária de servidor para exercer a função de Agente de Contratação no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

CONSIDERANDO que a servidora **VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA**, Agente de Contratação titular do Município de Palmeirante – TO, entrará em gozo de férias a partir do dia **30 de setembro de 2025**;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos procedimentos de contratação pública no âmbito da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que o servidor **ARLAN CARNEIRO DA SILVA** possui capacitação na área, bem como disponibilidade para assumir as atribuições inerentes ao cargo durante o referido período;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de **01 de outubro de 2025 até 30 de outubro de 2025**, o servidor **ARLAN CARNEIRO DA SILVA** para exercer, em caráter temporário, a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Palmeirante – TO, durante o período de afastamento da servidora titular.

Art. 2º O servidor ora designado atuará em conformidade com as competências e responsabilidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, zelando pela legalidade, eficiência e transparência nos processos de contratação pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

